



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 83/2024, de 17 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2024, de 31 de julho de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 218/2024, de 8 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 283/2024, de 26 de dezembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 86/2025, de 15 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2025, de 16 de junho de 2025; o Ofício nº 5/2025 – CCLMEAD, cujo protocolo é 23091.014111/2025-97, de 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão, voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 83/2024, de 17 de abril de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE